

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VII S.A.
CNPJ/ME nº 41.813.157/0001-13

lmonstrações financeiras 31 de dezembro de

ATIVO	Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)							Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023						
	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Nota	2023	2022		
Circulante														
Caixa e equivalente de caixa	7	311	807											
Impostos a compensar	8	2.136	1											
Adiantamentos a fornecedores	10	108	-											
Não circulante		2.555	808											
Partes relacionadas	9	3.239	1											
Imobilizado em andamento	11	184.367	6.082											
		187.606	6.083											
Total do ativo		190.161	6.891											
Notas explicativas das demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)														
1. CONTEXTO OPERACIONAL														
A Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde VII"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em julho de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Monte Verde Solar VII e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 81, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controladora direta à EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. Autorização do Parque Monte Verde Solar VII: Em 20 de agosto de 2021 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 12 de dezembro de 2054. Em dezembro de 2021 a Companhia firmou contrato de venda de energia 11.13 MW médio de energia pelo período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, por meio do projeto de geração Monte Verde Solar VII, localizado no estado de Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 15 anos, com início previsto para 2º semestre de 2024.														
Empresa														
Usinas		Central Monte Verde Solar VII												
Modalidade		Produtor Independente												
Outorga		Autorização												
Estado		RN												
Capacidade instalada (MW)		31,05												
Data do início da outorga		2019												
Autorização / Registro		Inicio												
		Termino												
		18/12/2054												
1.1 Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ (66.654), devido ao fato de o parque solar estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2024 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) entrada em operação do parque solar prevista para o 2º semestre de 2024.														
2. BASE DE PREPARAÇÃO														
2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (<i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS)), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem áquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 04 de junho de 2024. 2.2 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo pelo meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa nº 10 - Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.														
3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO														
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.														
4. JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS														
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. i) Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 11). ii) Derivativos contratados: classificação dos instrumentos derivativos financeiros (nota explicativa nº 14); iii) Provisões para riscos trabalhistas e civis: reconhecimento mensurável das provisões; iv) Previsões para riscos contábeis: previsão da implementação das regras do Pilar Dois. As divulgações referentes à exposição conhecida ou razoavelmente estimável dos tributos sobre o lucro sob o Pilar Dois estão incluídas na Nota 18.														
5. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS														
As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data de balanço. b) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque ótico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atributíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxos qualificados como referentes à compra de imobilizado e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. c) Redução do valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução do valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução do valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. d) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. e) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. f) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados. Adicionalmente, são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. g) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. h) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o imposto de renda, e a contribuição social é calculada sobre o imposto de renda. i) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital, que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controladora, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. j) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. k) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituirão, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 19. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado, e são, subsequentemente, remensurados pelo seu valor justo. A Companhia adota a contabilidade de hedge e para o derivativo como: • hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo														

21/06/2022, que assinou a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>

...continuação

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VII S.A. | CNPJ nº 41.813.157/0001-13

Nota	Categoria	Níveis	31/12/2023	31/12/2022
Não circulante				
	Valor justo ao			
Derivativos contratados	14 resultado abrangente	Nível 2	1.271	9.657
Partes relacionadas	9 Custo amortizado	Nível 2	42.170	-
Total passivo			132.650	10.882

as características das captações efetivadas. A companhia apresentou capital circulante negativo em 2023, e a estratégia para revertê-lo está descrita na nota 1.1. Os ativos financeiros mais expressivos são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 7). A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata. A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. As informações na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

	Valor contábil	Total	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos
Empréstimos e financiamentos	58.331	58.331	-	58.331	-	-
Fornecedores	30.487	30.487	30.487	-	-	-
Partes relacionadas	42.170	42.170	-	42.170	-	-
Total	130.988	130.988	30.487	100.501	-	-

19.1 Mensuração a valor justo: A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros: (i) Nível 1. Preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; (ii) Nível 2. Diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, na seguinte nota explicativa. (iii) Nível 3. Para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente e em outras fontes não consideradas no mercado.

19.2 Risco de juros: O risco de juros é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Os empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas captados pela Companhia apresentados na nota explicativa nº 13 têm, como contraparte, o BNDES. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui um risco de juros associado somente à TJLP. A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores. Deve-se considerar que se houver aumento da inflação e da taxa SELIC, poderemos ter um custo maior na realização dessas operações. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da Companhia e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados. **Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros:** A Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade à mudança em variáveis de mercado, supondo: Cenário I: estabilidade das taxas de juros e os respectivos indexadores anuais apurados na data base 31 de dezembro de 2023 (CDI 13,03% a.a., TJLP 6,55% a.a.); Cenário II: redução/elevarão do índice em 25%; Cenário III: redução/elevarão do índice em 50%. A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro da Companhia para os próximos 12 meses seria a seguinte:

Instrumentos **Indexante** **Exposição** **Cenário I** **Cenário II** **Cenário III**

Passivo financeiro
Empréstimos e financiamentos - (164) - - - -

Total (164) - - - -

(*) As aplicações financeiras CDB e caução e depósitos vinculados têm uma remuneração média de 100,00% do CDI (a.a.). **19.3 Risco de liquidez:** O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos

Aos Administradores e Acionistas
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmen-

Os compromissos contratuais referidos no quadro acima refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o descurso normal da construção do parque edílico. As obrigações de compra incluem essencialmente os contratos de prestação de serviço e de compra de peças dos aerogeradores para manutenção do Parque, além dos contratos relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional da Companhia. A Companhia assinou contrato de comercialização de energia no ambiente regulado com diversos distribuidores de energia. Tais contratos têm prazo de vigência de janeiro 2024 a dezembro 2038, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.

21.2 Compromisso associado ao contrato de comercialização de energia no ambiente regulado:
- A Companhia assinou contratos de comercialização de energia no ambiente regulado com diversos distribuidores de energia. Tais contratos têm prazo de vigência de 1º de janeiro 2022 a 03 de fevereiro 2054, conforme divulgado na nota explicativa nº 1 item 1.

21.3 Garantias

Tipos de garantias oferecida **31/12/2023** **31/12/2022**
Seguro garantia e fianças (a) 56 -

a) Seguro garantia: seguro destinado aos órgãos públicos e às empresas privadas com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas pelas partes, conforme descrito na apólice. Nas empresas privadas, o seguro é usado em relações contratuais feitas com terceiros que desejam mitigar ou anular o risco de descumprimento com seus fornecedores, prestadores de serviços, entre outros. O Seguro garantia refere-se à Garantia para participação em Leilão.

22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Não é objeto de o trabalho dos nossos auditores independentes avaliar a suficiência dessas coberturas. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras, e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava a seguinte principal apólice de revisão contratada com terceiros:

Descrição	Ramos da apólice	Límite Máximo de Indenização
Responsabilidade civil	General	56
Ativo imobilizado	Riscos operacionais	1.149

23. MEIO AMBIENTE

A Companhia está sujeita a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação. Os gastos de natureza ambiental acumulados até 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 1.394, sendo registrados no imobilizado.

24. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 04 de abril de 2024 os Parques fotovoltaicos Monte Verde Solar VII entraram em operação teste conforme despacho da ANEEL nº 1.059 de 03 de abril de 2024.

Directoria	Luis Fernando Mendonça de Barros Filho
Dirutor	(Em milhares de Reais)
Contador CRC: 1SP176534/O-5	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de junho de 2024

Adriano Formosinho Correa Contador CRC 1BA029904/O-5

